

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 49, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006 (DOE 02/01/07)**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, item 2 e 7, da Lei n.º 11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto n.º 23.157, de 08.04.94;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº 3896/2006-COPAM/NUCAM, referente ao Plano Diretor Máster Plan, do Projeto denominado Cidade M. Dias Branco, no município de Eusébio, aprovado na 152ª Reunião Ordinária do COEMA, realizada no dia 21 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2006.

Sérgio Braga Barbosa  
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente  
COEMA